



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Autor: Vereador **ARI PELICOLI**

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
PROTOCOLO Nº 1202
DE 30.12.2022
ÀS 09:10 HORAS


INDICAÇÃO

O vereador Sr. Ari Pelicoli, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Diogo S. Siqueira e a Secretaria Competente, a possibilidade de "TROCA DE LÂMPADA", na Rua Gilmar Antonio Haefliger nº 233 bairro Caminhos da Eulália.

JUSTIFICATIVA

Protocolo com **processo nº 13907/2022**, Cód. Verificador: H621. A iluminação pública além de ser um **serviço público essencial**, atua como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno, com mais segurança.

Conforme Constituição Federal, artigos 30 e 149-A, "*cabe ao município a obrigação de organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos, incluindo a iluminação pública*".

Assim nossa solicitação se justifica.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e consideração.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, Bento Gonçalves, aos 28 de dezembro de 2022.


Vereador **ARI PELICOLI**
CIDADANIA